



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 83/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME.

TERMO ADITIVO Nº 1/2021 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º83/2021.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME**, com sede na **RODOVIA PR 466, S/N KM-98,3 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.807.353/0001-60**, representada por seu Proprietário, o Sr. **RENATO COSTA FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **027.242.659-80**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **62045450-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - o valor máximo estabelecido no Contrato Original celebrado entre as partes, ficam alterados os valores, sendo assim o valor total passa de **R\$ 279.100,35 (Duzentos e setenta e nove mil cem reais e trinta e cinco centavos)** para **R\$ 310.588,35 (Trezentos e dez mil quinhentos e oitenta e oito mil reais e trinta e cinco centavos)** reajuste de **R\$ 31.488,00 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)** o que representa 11,28% do valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

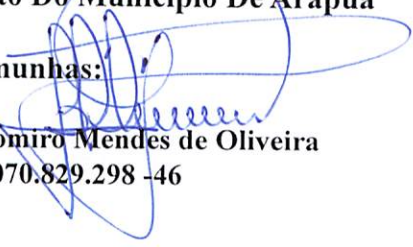
Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 01/12/2021.



Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuã


Renato Costa Farias
Usinagem Vale Do Ivaí Ltda - Me

Testemunhas:


Claudomiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46

Fiscal do Contrato:


Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06